



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 ABR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Mansur</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Mansur Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3563/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

**Indica a necessidade de limpeza no CEDEL do bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho.**

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópias para a SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e DER – Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestruturas e Serviços Públicos a necessidade de limpeza no CEDEL do Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2017.

*Aélcio da TV*  
Aélcio da TV  
Deputado Estadual

**Justificativa**

Senhores Deputados, sabemos que no início do ano, o Executivo Estadual já realizou uma limpeza da área descrita acima, pela qual aproveito para parabenizar a equipe executora. Porém, segundo informações repassadas através das redes sociais por moradores daquela região, devido o período chuvoso se faz necessário uma nova limpeza, para assim, dar condições plenas de utilização daquela importante área de lazer. Sendo este um anseio de toda aquela comunidade e bairros próximos. Por esta razão, apresento esta propositura buscando representar aqueles cidadãos em suas necessidades expectando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

